



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº227/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 227/2020, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Meteriais de Limpeza, em atendimento ao Gabinete e Secretarias, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço do produto Copo descartável 200ml, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 16/04/2021
Copo descartável 200ml: transparente, em PP, caixa com 25x100un	84,90	94,44

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de abril de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

ANDREIA
APARECIDA DE
OLIVEIRA CPF 034
152 006 39:
15413146000136

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39 15413146000136
DN: C=BR, SN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=DIRETÓRIO AT, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OU=Receita Federal do Brasil, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39 15413146000136
Resolvido: Este é um arquivo de documento assinado digitalmente
Localização: MARIA DA FÉ - MG
Data: 2021.04.16 09:10:25-0300
Power Reader Versão: 10.1.2

Andreia Aparecida de Oliveira- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Ligia Almeida de Andrade

2ª Mariane da S. S. Mendonça

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura"

Em 16 / 04 / 2021

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º